

A CETESB, para dar cumprimento a Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução nº SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição em 30/06/2022, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 029/2022 (008902/2022-23)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS, a Licença Ambiental de Operação nº 2675, de 23/06/2022, para SUBESTAÇÃO SE REFINARIA DE PAULÍNIA – REPLAN 4630, localizada no município de PAULÍNIA/SP, com validade de 10 (DEZ) anos, a contar da data de sua emissão.